

PORTARIA Nº 116/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 27 e o Parágrafo 3º, do Artigo 31, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao professor **João de Souza Bueno**, matrícula funcional nº 19-1 e 164-4, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre 40 horas, para responder pela Direção da Escola Municipal Coronel Santiago Dantas, durante o período de 02 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2016 ou no interesse da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 476/2014, de 05/11/2014.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura